



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077, DE 3 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 31824/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor **GIULIANO DE MIRANDA**, matrícula 21569, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), **pelo período de 2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento